SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 393/2010

LEI Nº 393/2010, de 04 de março de 2010.

Define os débitos ou obrigações de pequeno valor, decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º – Ficam definidos como de pequeno valor, para fins previstos no art. 100 da Constituição Federal, e art. 97, § 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os débitos ou obrigações da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Município, decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, que tenham valor igual ou inferior a R$ 3.218,90 (três mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos).

Art. 2º – Dos débitos ou obrigações decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, com requisições de pagamento protocolizadas no órgão público municipal competente a partir da data de entrada em vigor da presente lei, serão considerados como de pequeno valor aqueles cujas importâncias, constantes das respectivas requisições de pagamento e devidamente atualizadas até a data da protocolização, sejam de valor igual ou inferior a R$ 3.218,90 (três mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos).
Parágrafo único – Para fins de enquadramento dos débitos ou obrigações como de pequeno valor, previstos neste artigo, será utilizado, como base de cálculo, o mínimo ou igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social, que atualmente está definido no valor de R$ 3.2180,90 (três mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos), em conformidade com o art. 100, § 4º da Constituição Federal de 1988.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º – Dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data da entrada em vigor da presente lei são considerados como de pequeno valor, respeitado o limite estabelecido no valor de R$ 3.218,90 (três mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos), valor atualmente definido como maior benefício do regime geral de previdência social.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, especificamente a lei municipal nº 328, de 10 de maio de 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Gabinete do Prefeito, aos 04 de março de 2010.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO,
Prefeito Municipal De Baraúna

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:63FC2085

GABINETE DO PREFEITO
LEI 392/2010

LEI Nº 392/2010, de 04 de março de 2010.

Reconhece de utilidade pública imóvel para fins de desapropriação com o fito de interesse social para construção de Aterro Sanitário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei;

Art. 1º – Fica reconhecido de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel com área total de 79.480,494m², localizado na Estrada de Acesso ao Sítio Lajedo do Ouro, Zona Rural, neste Município, pertencente ao espólio do Sr. Raulindo Bezerra Neto, com respectivos limites e dimensões:
NORTE – Medindo 400,00 metros, limitando-se com propriedade do Sr. Joaquim Julião;
SUDOESTE – medindo 597,00 metros, limitando-se com a Estrada de Acesso ao Sítio Lajedo do Ouro;
LESTE – Medindo 400,00 metros, limitando-se com propriedade do Sr. Francisco Patu.

Art. 2º – O referido imóvel destina-se ao interesse social para construção de Aterro Sanitário Municipal.

Art. 3º – Fica declarada de urgência a presente desapropriação, para os fins especificados nesta Lei.

Art. 4º – As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta do seguinte projeto e/ou atividade: 1-104 – AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS, constante do orçamento municipal vigente, na dotação 4.5.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Gabinete do Prefeito, aos 04 de março de 2010.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO,
Prefeito Municipal De Baraúna

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:1CE6E1C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI 394/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, criado pela Lei Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto 6.962, de 17 de setembro de 2009, nas condições definidas pela Portaria Interministerial nº 484/2009 do MC/MF e demais normativos aplicáveis**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º – O Executivo Municipal fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais destinada aos atendimentos dos administrados necessitados, implementadas por intermédio do programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV para Municípios com População até 50.000 (cinqüenta mil) habitantes, mediante Termo de Acordo e Compromisso a ser firmado com instituição financeira devidamente credenciada pelo Banco Central do Brasil e selecionada pela Secretaria Nacional de Habitação para operar o PMCMV.

Art. 2º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar aporte financeiro, sob forma de recursos, bens ou serviços economicamente mensuráveis apontados no processo de produção de unidades habitacionais, bem como a transferência de imóveis ou direitos a ele relativos.

Art. 3º – O Poder Público poderá disponibilizar bens ou serviços economicamente mensuráveis, inclusive alienar, terrenos de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, desde que este declare sua anuência, objetivando a construção de moradias em benefício da população a ser beneficiada pelo PMCMV.
Parágrafo primeiro – As áreas a serem utilizadas no PMCMV deverão fazer frente para a via pública existente, contar com a infraestrutura necessária, de acordo com as posturas municipais.
Parágrafo segundo – Os lotes submetidos e desmembrados deverão possuir área que comporte a unidade habitacional com o mínimo de 32m² e demais especificações técnicas, conforme determinação do Ministério das Cidades.

Art. 4º – Os projetos de habitação popular dentro do PCMCMV serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver órgãos, secretarias e autarquias.
Parágrafo único – Poderão ser integradas ao projeto P.S.H. outras entidades, mediante convênio, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se, sempre que possível, áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento às famílias mais carentes do Município.

Art. 5º – O contrato do beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idosos ou pessoa portadora de deficiência física.
Parágrafo único – Só poderão ingressar no PMCMV famílias residentes no Município, após constatação da área social de que estas se enquadram nos critérios do Programa.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.

Art. 7º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Gabinete do Prefeito, aos 04 de março de 2010.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO,
Prefeito Municipal De Baraúna

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:A23ABC8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 002/2010
Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica e eletro-eletrônicos para o Projeto Paz e saúde, conforme solicitação d Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN – PMC. Através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará em 12 de março de 2010, às 10:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da CPL sito à Praça João de Góis, 167, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000 no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo telefone (84) 3473-2210.

Cruzeta, 04 de março de 2010.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:8AB40B7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 008/2010
MODALIDADE – CARTA CONVITE

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que lhes são conferidas, homologa o presente evento que teve como vencedora a empresa MOVECOPI – Comercio e Serviço de Copiadora e Informática LTDA, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpre – se.
Galinhos – RN, 05 de março de 2010.

FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:7607793F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 010 / 2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Galinhos – RN, torna público que estará promovendo o recebimento de documentos "Propostas e Habilitação, através da licitação pela modalidade Carta Convite nº 010 / 2010 no dia 12 de março de 2010, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, visando a visando a reforma do Clube Social de Galinhos, conforme Edital 010/2010 que encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura no horário de 08:00 as 13:00 h.

Galinhos (RN), 04 de março de 2010.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:7F7FDA45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 011 / 2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Galinhos – RN, torna público que estará promovendo o recebimento de documentos "Propostas e Habilitação, através da licitação pela modalidade Carta Convite nº 011 / 2010 no dia 12 de março de 2010, às 11:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, visando a Locação de um veículo tipo Caminhonete com carroceria aberta e quilometragem livre, para a Secretaria de Obras durante o exercício de 2010. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura no horário de 08:00 as 13:00 h.

Galinhos (RN), 04 de março de 2010.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:5CB8ADD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 01/02/2010, tendo como objetivo Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para a manutenção do setor hospital da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaú-RN, sendo ganhadora a empresa: MARIA LUCICLEIDE MAIA RÉGIS – ME, CNPJ: 40.802.050/0001-07**,** vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32**.** Conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 002/2010 e seus anexos.

Itaú/RN, 02 de fevereiro de 2010

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:CAA16048

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE PREGÃO Nº 001/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 25/01/2010, tendo como objetivo: Fornecimento de Combustíveis, gasolina, óleo diesel e álcool para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal e GLP (gás de cozinha), para manutenção das Secretarias Municipais, sendo ganhadora a empresa POSTO SEGUNDO MELO LTDA, CNPJ: 09.117.268/0001-82, ganhadora nos itens: 01, 02, 03 e 04. Conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 001/2010 e seus anexos.

Itaú/RN, 26 de janeiro de 2010

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:29731E8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 01/02/2010, tendo como objetivo**:** Aquisição parcelada de material escolar para atender as necessidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaú-RN, sendo ganhadoras as empresas: PAPELARIA SOMATEX LTDA, CNPJ: 70.047.741/0001-03, vencedora nos itens: 07, 14, 15, 25, 26, 31 36, 51, 53, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 86, 89, 92, 98, 104, 105, 110, 111, 112, 123, 124, 125, 127, 129, 131, 141, 145, 153, 155, 159 e 165. ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA 07.845.028/0001-79, vencedora nos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 57, 59, 61, 63, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97 ,99, 100, 101, 102, 106, 107, 108, 109 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 126

, 128, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 157,158, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e 173 e F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, vencedora nos itens; 02, 18, 19, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 54, 56, 103, 119, 120, 142, 143, Conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 003/2010 e seus anexos.

Itaú/RN, 02 de fevereiro de 2010

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:45C6E60C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 12/02/2010, tendo como objetivo: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para a manutenção dos Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, para escolas que ofereçam Ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Itaú-RN, sendo ganhadoras as empresas: F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, vencedora nos itens: 27 e MARIA LUCICLEIDE MAIA RÉGIS –ME, CNPJ: 40.802.050/0001-07, vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 21, 22, 23, 24, 25 e 26, Conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 005/2010 e seus anexos.

Itaú/RN, 17 de fevereiro de 2010

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:5FE2452A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 12/02/2010, tendo como objetivo aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades dos Programas, PVMC, CRÁS, PBV, PBF, IGDB e API, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Ação Social**,** sendo ganhadoras as empresas: F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, vencedora no item: 32 e MARIA LUCICLEIDE MAIA RÉGIS –ME, CNPJ: 40.802.050/0001-07, vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, Conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 006/2010 e seus anexos.

Itaú/RN, 17 de fevereiro de 2010

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E0C62641

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 18/02/2010, tendo como objetivo: Aquisição parcelada de material de Laboratório, para suprir as necessidades do setor laboratorial da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Itaú-RN, sendo ganhadora a empresa: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS, CNPJ: 06.964.537/0001-58, vencedora nos Lotes; 01, 02, 03 e 04. Conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 007/2010 e seus anexos.

Itaú/RN, 22 de fevereiro de 2010

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E8BAC758

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Sr. Prefeito, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 001/2010, tipo menor preço por item, com abertura no dia 25 de janeiro de 2010 às 09:00 hs. Objeto: fornecimento de Combustíveis, gasolina, óleo diesel e álcool, para manutenção das viaturas da Prefeitura Municipal ou ainda as sobre a sua responsabilidade tais como comodato / contrato / convênio, e GLP (gás de cozinha), para as Secretarias Municipais, para o ano de 2010, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, que teve a empresa vencedora: POSTO SEGUNDO MELO LTDA, CNPJ: 09.117.268/0001-82**,** com o valor global de R$ 318.398,25 (trezentos e dezoito mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência 11 (onze) meses.

Itaú/RN, 27 de janeiro de 2010

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:FCC5A332

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Sr. Prefeito, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 002/2010, tipo menor preço por item, com abertura no dia 01 de fevereiro de 2010 às 14:30 hs. Objeto: aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a manutenção do setor hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Itaú-RN, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, que teve a empresa vencedora: MARIA LUCICLEIDE MAIA RÉGIS – ME, CNPJ: 40.802.050/0001-07, com o valor global RS 21.424,14 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos). Vigência 11 (onze) meses.

Itaú/RN, 02 de fevereiro de 2010

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:2A4F3F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Sr. Prefeito, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 003/2010, tipo menor preço por item, com abertura no dia 01 de fevereiro de 2010 às 08:30 hs. Objeto: aquisição parcelada de material escolar para atender as necessidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaú-RN, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, que teve as empresas vencedoras: PAPELARIA SOMATEX LTDA, CNPJ: 70.047.741/0001-03, com o valor global de R$ 48.204,66 (quarenta e oito mil e duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos). ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.845.028/0001-79, com o valor global de R$ 96.202,72 (noventa e seis mil e duzentos e dois reais e setenta e dois centavos) e F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, com o valor global RS 22.130,40 (vinte e dois mil e cento e trinta
reais e quarenta centavos). Vigência 11 (onze) meses.

Itaú/RN, 02 de fevereiro de 2010

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:57517078

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Sr. Prefeito, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 004/2010, tipo menor preço poritem, com abertura no dia 12 de fevereiro de 2010 às 09:00 hs. Objeto: aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a Manutenção das Escolas que ofereçam Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Itaú/RN, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, que teve a empresa vencedora: MARIA LUCICLEIDE MAIA RÉGIS – ME, CNPJ: 40.802.050/0001-07, com o valor global RS 67.651,60 (sessenta e sete mil e seiscentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos). Vigência 11 (onze) meses.

Itaú/RN, 16 de fevereiro de 2010

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:99E8F3DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Sr. Prefeito, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 005/2010, tipo menor preço por item, com abertura no dia 12 de fevereiro de 2010 às 10:30 hs. Objeto: aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a Manutenção das escolas que ofereçam Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Itaú-RN, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, que teve a empresa vencedora: MARIA LUCICLEIDE MAIA RÉGIS – ME, CNPJ: 40.802.050/0001-07, com o valor global RS 30.294,70 (trinta mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) e F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, com o valor global de R$ 9.270,00 (nove mil e duzentos e setenta reais). Vigência 11 (onze) meses.

Itaú/RN, 16 de fevereiro de 2010

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:DED075F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Sr. Prefeito, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 005/2010, tipo menor preço por item, com abertura no dia 12 de fevereiro de 2010 às 10:30 hs. Objeto: aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a Manutenção das escolas que ofereçam Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Itaú-RN, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, que teve a empresa vencedora: MARIA LUCICLEIDE MAIA RÉGIS – ME, CNPJ: 40.802.050/0001-07, com o valor global RS 30.294,70 (trinta mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) e F A NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, com o valor global de R$ 9.270,00 (nove mil e duzentos e setenta reais). Vigência 11 (onze) meses.

Itaú/RN, 16 de fevereiro de 2010

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:D23FD29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Sr. Prefeito, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 006/2010, tipo menor preço por item, com abertura no dia 12 de fevereiro de 2010 às 14:30 hs. Objeto: aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades dos Programas, PVMC, CRÁS, PBV, PBF, IGDB e API, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Itaú-RN, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, que teve as empresas vencedoras: MARIA LUCICLEIDE MAIA RÉGIS – ME, CNPJ: 40.802.050/0001-07, com o valor global RS 50.382,00 (cinqüenta mil e trezentos e oitenta e dois reais) e F. A. NUNES GONDIM, CNPJ: 12.995.411/0001-43, com o

valor global de R$ 4.120,00 (quatro mil e cento e vinte reais). Vigência 11 (onze) meses.

Itaú/RN, 16 de fevereiro de 2010

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:268AB2E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Sr. Prefeito, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 007/2010, tipo menor preço por item, com abertura no dia 12 de fevereiro de 2010 às 16:00 hs. Objeto: aquisição parcelada de Carnes Fresca, para suprir as necessidades das Escolas que ofereçam Ensino Fundamental, Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, para suprir as necessidades dos Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Ação Social e para manutenção do setor hospitalar do hospital maternidade Marcolino Bessa Régis da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, que teve a empresa vencedora: JOÃO BATISTA FERANDES DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 07.274.804/0001-28, com o valor global RS 57.4785,00 (cinqüenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) Vigência 11 (onze) meses.

Itaú/RN, 19 de fevereiro de 2010

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8218A5C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do Excelentíssimo Sr. Prefeito, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 008/2010, tipo menor preço por lote, com abertura no dia 18 de fevereiro de 2010 às 09:00 hs. Objeto: aquisição parcelada de material de Laboratório, para suprir as necessidades do setor laboratorial da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaú-RN, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, que teve a empresa vencedora: LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIAIS, CNPJ: 06.964.537/0001-58, com o valor global RS 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) Vigência 11 (onze) meses.

Itaú/RN, 24 de fevereiro de 2010

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:DD681AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 12/02/2010, tendo como objetivo: Aquisição parcelada de Carnes Fresca, para suprir as necessidades dos Programas desenvolvidos pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Ensino Fundamental, Pré-Escola, Ensino Infantil, para suprir as necessidades dos Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Ação Social e para manutenção do setor hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaú-RN**,** sendo ganhadora a empresa: JOÃO BATISTA FERANDES DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 07.274.804/0001-28, vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06. Conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 007/2010 e seus anexos.

Itaú/RN, 17 de fevereiro de 2010

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:DA95ED3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 12/02/2010, tendo como objetivo: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para a manutenção dos Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, para o Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Itaú-RN, sendo ganhadora a empresa: MARIA LUCICLEIDE MAIA RÉGIS – ME, CNPJ: 40.802.050/0001-07. vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. Conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 004/2010 e seus anexos.

Itaú/RN, 17 de fevereiro de 2010

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:98A09469

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO A LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna pública o Pregão Presencial nº 014/2010, objetivando a aquisição de material médico-hospitalar para suprir as necessidades do setor hospitalar Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Itaú/RN, a ser realizado no dia 18/03/2010, ás 09:00 hs. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interressados na sede da Prefeitura Municipal, sito a rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 05 de março de 2010

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:D7D1A96F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **–** os membros abaixo relacionados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, do Município de Lajes/RN, conforme Art. 18 da Lei nº 11.947/2009, de 16 de Junho de 2009**.**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Gilberto Alves do Nascimento – Titular
Maria da Conceição de Lima – Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:

Aldenora Neris da Silva Araújo – Titular
Enesiana Salvador da Silva Fernandes - Titular
Ana Maria Almeida de Andrade de Oliveira – Suplente
Francisca Eliene Gomes - Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
Kleber de França Costa – Titular
José Ribeiro Filho – Titular
Francisca das Chagas de Souza – Suplente
José Djalma de Oliveira – Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

IGREJA CATÓLICA:
Francisca Barbosa– Titular
Francisco Edevaldo Pereira – Suplente

PASTORAL DA CRIANÇA:
Maria José de Macedo Nascimento – Titular
Socorro Flávia da Silva – Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 22 de Fevereiro de 2010.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:ECB8E380

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D\'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 009//2010 Objeto: aquisição parcela de Gêneros Alimentícios para manutenção dos Programas Sociais, neste Município: Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratadas: 1) ANTONIO GOMES DE AMORIM- ME, CNPJ Nº 11.939.808/0001-55, no valor global estimado de R$ 35.742,72 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos); e 2) MARIA ROSICLEIDE DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 10.581.117/0001-60, no valor global estimado de R$ 23.965,68 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) Prazo: 31.12.2010, Data da Assinatura do Contrato:26.02.2010; Signatários: Pela Contratante: Jose Jackson Queiroga de Morais, Prefeito Municipal; Pela Contratada: 1) Antonio Gomes de Amorim e 2) Maria Rosicleide de Oliveira.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:19D5D6DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 001//2010 Objeto: Serviços de Assessoria e de Contabilidade para a Prefeitura, deste Município: Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES, CPF Nº 903.940.894-72, no valor global de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); Prazo: 12 (doze) meses, Data da Assinatura do Contrato:09.02.2010; Signatários: Pela Contratante: Jose Jackson Queiroga de Morais, Prefeito Municipal; Pela Contratada: Maria Regina Duarte Marinho Alves.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:DB9B181B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 007//2010 Objeto: aquisição parcela de Gêneros Alimentícios para manutenção dos Programas da Merenda da Escolas, do Ensino Básico neste Município: Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratadas: 1) ANTONIO GOMES DE AMORIM- ME, CNPJ Nº 11.939.808/0001-55, no valor global estimado de R$ 168.653,50 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos); e 2) MARIA ROSICLEIDE DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 10.581.117/0001-60, no valor global estimado de R$ 85.281,70 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos) Prazo: 31.12.2010, Data da Assinatura do Contrato:26.02.2010; Signatários: Pela Contratante: Jose Jackson Queiroga de Morais, Prefeito Municipal; Pela Contratada: 1) Antonio Gomes de Amorim e 2) Maria Rosicleide de Oliveira.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:B75ABC6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 008//2010 Objeto: aquisição parcela de Gêneros Alimentícios para manutenção do Hospital Maternidade Rita Elvira da Silva neste Município: Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratadas: 1) ANTONIO GOMES DE AMORIM- ME, CNPJ Nº 11.939.808/0001-55, no valor global estimado de R$ 32.025,00 (trinta e dois mil e vinte e cinco reais); e 2) MARIA ROSICLEIDE DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 10.581.117/0001-60, no valor global estimado de R$ 28.791,48 (vinte e oito mil,setecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) Prazo: 31.12.2010, Data da Assinatura do Contrato:26.02.2010; Signatários: Pela Contratante: Jose Jackson Queiroga de Morais, Prefeito Municipal; Pela Contratada: 1) Antonio Gomes de Amorim e 2) Maria Rosicleide de Oliveira.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:99024AA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
DECRETO 03/10

DECRETO Nº .03, DE 05. DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a opção do Município de Pedra Grande - RN pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

MARCOS LUIZ PEREIRA, Prefeito do Município de Pedra Grande/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Pedra Grande/RN, nos termos do "caput" do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º O Município de Pedra Grande/RN opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, mediante depósito mensal, em conta especial criada para tal fim, de 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1% (um por cento) da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do inciso I do § 1º e §2º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.
Parágrafo único. Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês de competência na conta nº 23332-3, agência nº 0727-7, no Banco do Brasil, até a criação da conta especial de que trata o I do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte..

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do §3º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos destinados ao seu pagamento.

Pedra Grande, 05 de março de 2010.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:3E6E48B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, com motorista, para o transporte de alunos da rede pública municipal e do PETI. A prefeita do Município de Pureza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do parecer apresentado pelo procurador do município, nega provimento aos recursos interpostos pelas empresas **TERCEIRIZE LIMPEZA URBANA E LOCAÇÃO LTDA** e **RENT A CAR LOCADORA LTDA,** adjudica e homologa a licitação em favor da empresa **DRIVE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, com o valor de R$ 42.410,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dez reais) mensal. Pureza/RN, 05 de março de 2010
.
SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Maria da Silva
Código Identificador:FF6523AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 005/2010 - PP
PROCESSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020002/10
Objeto: contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos que residem na Zona Rural deste Município durante os dias letivos do ano de 2010..

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Pregoeiro a

adjudicar o objeto licitado a licitante declarada vencedora conforme o Inciso XX do Artigo 4º. da Lei Federal 10.520/02;

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto Federal 3.555/2000 e nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Resolve **HOMOLOGAR** o objeto da licitação as licitantes:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

MELQUIADES JOSE DE LUCENA – CPF. Nº. 029.783.844-09, valor de R$ 22.608,55 (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais e cinqüenta e cinco centavos);

ANTONIA APARECIDA OLIVIERA – CPF. Nº. 037.633.364-27, valor de R$ 23,292.50 (vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos);

SAMUELL ROCHA DE ALENCAR – CPF. Nº. 105.093.494-63, valor de R$ 10.923,00 (dez mil, novecentos e vinte reais);

IGOR ANDRIELLY MIRANDA DE ALBUQUERQUE – CPF. Nº. 076.946.314-22, no valor de R$ 28.012,05 (vinte e oito mil, doze reais e cinco centavos);

GENILSON CAVALCANTE DE MOURA – CPF. Nº. 048.920.134-20, no valor de R$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais).

Fica a Comissão Permanente de Licitação - CPL, encarregada pela convocação da empresa vencedora do Certame para contratação, e havendo recusa, observar-se-ão as penas previstas do artigo 7º. da Lei Federal 10.520/02.

Riacho da Cruz/RN, 26 de Fevereiro de 2010.

MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:9BBCDCE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº. 021, DE 01 DE MARÇO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear (a) servidora **MIRIAM MARQUES DE BESSA**, para a função de: Administradora Adjunta de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2010.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de Março de 2010.

JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:C92D8BE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2010

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para o **fornecimento de refeições aos seguranças no período carnavalesco**. Valor global R$ 2.683,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e três reais); Contratado: JOSÉ GABRIEL NETO; CPF: 392.372.904-97; Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente-RN, 21 de janeiro de 2010.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:D3F735CE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2010

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para o **fornecimento de refeições destinado a alimentação dos policiais no período carnavalesco**. Valor global R$ 1.083,60 (Um mil e oitenta e três reais); Contratado: ADEILSON DANTAS DOS SANTOS; CPF: 828.886.044-34; Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente-RN, 21 de janeiro de 2010.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:5A75D563

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2010

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para o **serviço de limpeza das ruas no período carnavalesco**. Valor global R$ 655,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais); Contratado: JOSIMAR REINALDO FELIX; CPF: 063.651.414-59; Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente-RN, 20 de janeiro de 2010.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:95F80810

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2010

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para o **serviço de segurança durante o período carnavalesco**. Valor global R$ 4.365,00 (Quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais); Contratado: ERINALDO MEDEIROS - ME; CNPJ: 08.781.456/0001-48; Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente-RN, 21 de janeiro de 2010.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:E746FF2C

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2010

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a **locação de banheiros químicos para o período carnavalesco**. Valor global R$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Contratado: MARCOS COSTA; CNPJ: 03.822.932/0001-08; Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente-RN, 21 de janeiro de 2010.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:0D9C6298

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2010

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a **aquisição de 675 bonés**. Valor global R$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais); Contratada: SÓ BONÉ CONFECÇÕES LTDA EPP; CNPJ: 70.147.004/0001-82; Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente-RN, 20 de janeiro de 2010.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:23AEDBD8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 09:00 horas do dia 12 de março de 2010 a PREGÃO PRESENCIAL Nº **009/2010**, objetivando a **aquisição de peixes destinados a atender a população carente na semana santa**. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN. Tel. (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 02 de março de 2010

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:0D927319

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2.º SEMESTRE DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – DEMONSTRATIVOS E LIMITES – ANEXO 22

SEMESTRE DE REFERÊNCIA: 2º SEMESTRE/2009 (JULHO A DEZEMBRO/2009) LRF, ART 54 – ANEXO XXII – RGF

COMPARATIVOS	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	6.100.808,36	
DESPESA COM PESSOAL		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	2.409.298,66	39,49
Limite Legal	3.294.436,51	54,0
Limite Prudencial	3.129.714,69	51,3
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	

Limite Definido por resolução do senado federal	7.667.909,83	120,0
GARANTIAS E VALORES ACUMULADOS	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de créditos internos e externos	0,00	0,00
Operações de créditos por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido p/ senado federal p/ Oper. Créd. Interna/externa	0,00	0,00
Limite definido p/senado federal p/ oper. Créd. Por antecipação receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

GENILSON DE MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

MARIA WAGNEIDE DE ARAÚJO
Contadora – CRC/RN 6311

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:801FE3A8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6.º BIMESTRE DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO – ANEXO 22-A

BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 06/2009 LRF, ART 48 – ANEXO XXII – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	-				14.976.800,00
Previsão Atualizada da Receita	-				14.976.800,00
Receitas realizadas	2.114.183,53	8.419.239,54			
Saldo de exercícios anteriores	0,00	242.177,92			
Déficit Orçamentário	0,00	0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE
Dotação inicial	0,00	14.393.200,00			
Dotação atualizada	0,00	14.392.707,00			
Despesas empenhadas	831.486,01	8.765.912,07			
Despesas Liquidadas	1.709.879,21	6.987.749,35			
Superávit Orçamentário	404.304,32				1.431.490,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	831.486,01	8.765.912,07			
Despesas Liquidadas	1.709.879,21	6.987.749,35			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL					ATÉ O BIMESTRE
Receita corrente Líquida					6.100.808,36
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de previdência				

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	META LDO	ATÉ O BIMESTRE			% EM RELAÇÃO A META		
Resultado nominal	-	-325.108,06			0,00		
Resultado Primário	13.575,91	483.230,11	0,00				
MOVIMENTO DE RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO	CANCELAMENTO			PAGAMENTO		SALDO
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo	511.993,94	0,00	269.531,47	242.462,47			
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS							
Poder Executivo							
Poder Legislativo							
TOTAL	1.181.289,87	0,00	143.931,76	1.037.358,11			

DESPESAS C/ MANUT. E DES DO ENSINO - MDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS % MINIMO APLICAR NO EXERCICIO	% APLICADO BIMESTRE
Mín. Anual 25% dos imp. Na manutenção Desenv. Ensino – MDE	1.435.298,46	25%	28,17
Mín. Anual 60% FUNDEB na Remun. Do Magistério c/ ens. Infantil e fundamental	595.526,27	60%	60,37
Complementação da UNIÃO ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE			SALDO A REALIZAR
Receita de Operação de Crédito	0,00	93.000,00		
Despesas de Capital Liquida	1.364.411,23	4.280.779,81		

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE CAPITAL	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE			SALDO A REALIZAR
Receita de Capital Resultante da alienação de ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos recursos da Alienação de ativos	0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE		LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS % MIN. APLICAR NO EXERC.	% APLIC. BIMESTRE
Despesas Próprias com ações e serviços de Saúde	1.282.163,66	15,00	25,16	

GENILSON DE MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

MARIA WAGNEIDE DE ARAÚJO
Contadora – CRC/RN 6311

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:722C4DB3

